



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Sócio-Administrador da ResponSA Gamming Brasil Limitada, Eugenio Tiago Chagas Cordeiro e Teixeira, informações sobre a empresa ResponSA Gaming LTDA., operadora da ZeroUm Bet, casa de apostas que tem apresentado inconsistências quanto à sua regularização junto aos órgãos competentes, à utilização do domínio exigido pela legislação vigente e à transparência de seus dados cadastrais e contratuais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Sócio-Administrador da ResponSA Gamming Brasil Limitada, Eugenio Tiago Chagas Cordeiro e Teixeira, informações sobre a empresa ResponSA Gaming LTDA., operadora da ZeroUm Bet, casa de apostas que tem apresentado inconsistências quanto à sua regularização junto aos órgãos competentes, à utilização do domínio exigido pela legislação vigente e à transparência de seus dados cadastrais e contratuais.

Nestes termos, requisita-se:



1. Documentação Jurídica e Regulatória

- Contrato social atualizado da empresa;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- Cópia da eventual licença expedida pela LOTERJ;
- Documentação relativa a qualquer tentativa de registro junto à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA);
- Certidões de regularidade fiscal e cadastral junto à Receita Federal e à Junta Comercial;
- Enquadramento jurídico atualizado da empresa.

2. Informações Operacionais da Plataforma

- Relatório técnico da infraestrutura digital da plataforma ZeroUm Bet, incluindo informações sobre hospedagem, servidores e provedores de tecnologia;
- Justificativa formal para a não utilização do domínio “.bet.br”, conforme exigido pela SPA;
- Cópia de contratos com empresas de monitoramento de integridade e segurança;
- Certificações técnicas do sistema, como da **Gaming Laboratories International (GLI)**, caso existam;

3. Dados Financeiros e Econômicos

- Documentação que comprove a origem do capital social declarado de R\$ 30 milhões;
- Justificativas sobre a ausência de reserva obrigatória de R\$ 5 milhões, conforme previsto pelas normas da SPA;



4. **Contratos com Terceiros e Publicidade**

- Contratos firmados com influenciadores digitais, agências de publicidade e afiliados, incluindo eventuais acordos com a influenciadora Deolane Bezerra;
- Comprovação de registro ou declaração formal de ausência de registro junto ao **CONAR**.

5. **Endereços e Estrutura Física**

- Documentação que comprove a titularidade ou posse dos endereços mencionados no site e no CNPJ da empresa;
- Justificativa para a divergência de endereços entre os canais institucionais da empresa;
- Quadro de funcionários e estrutura organizacional da empresa.

6. **Outros Documentos Relevantes**

- Relação de domínios de internet registrados ou utilizados pela empresa, incluindo eventuais extensões internacionais;
- Contratos com fornecedores de serviços tecnológicos, plataformas de pagamento ou sistemas de gestão;
- Relação completa dos sócios, administradores e beneficiários finais (beneficial owners);

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo analisar os impactos econômicos, sociais e regulatórios da atuação de plataformas



de apostas esportivas no Brasil, bem como compreender a estrutura, a transparência e a conformidade das empresas que atuam neste setor.

Nesse contexto, a empresa **ResponSA Gaming Brasil Ltda.** (CNPJ 56.905.647/0001-17) foi identificada como responsável pela operação da plataforma **ZeroUm Bet**, que vem sendo amplamente divulgada por personalidades públicas e influenciadores digitais. Informações disponíveis apontam que a empresa afirma operar com base em licença estadual, ao passo que o processo de autorização federal encontra-se em andamento ou pendente de regularização junto à **Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA)**, do Ministério da Fazenda.

Adicionalmente, constam registros públicos com **dados cadastrais e operacionais divergentes**, como endereços distintos e ausência do domínio “.bet.br”, cuja adoção é prevista pelas diretrizes da SPA. Há também menções a **estratégias de divulgação por meio de afiliados** e influenciadores digitais, modelo comum no setor, mas que exige melhor compreensão quanto à sua aplicação no contexto das normas de publicidade de apostas.

Diante disso, a obtenção de documentos e informações formais da empresa se faz necessária para **subsidiar tecnicamente os trabalhos da Comissão**, de modo a permitir uma análise objetiva e fundamentada sobre a estrutura operacional, a conformidade regulatória e os modelos de comunicação utilizados.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando o envio das informações e documentos a esta Comissão.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

